ISR - 40 - 3051/81

# Diario Ofici

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104

São Paulo

sábado, 15 de janeiro de 1994

## PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 735, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1993

> Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, salários, valor-base de remuneração e proventos dos funcionários, servidores e inativos do Estado e dá outras providências

Retificações do D.O. de 9-12-93

Artigo 19...§ 29...Anexo XXXIII, na 4ª linha, onde se lê: Artigo 6º ..., leia-se: Artigo 2º ... Artigo 5º...II — ..., na 1ª linha, onde se lê:... servidoes ..., leia-se: ... servidores ... Artigo 20... III — ..., na 2ª linha, onde se lê: ... Lei nº 199, ..., leia-se: ... Lei nº 119, ... na 3ª linha, onde se lê: ... responsabilidade de ... leia-se: .... responsabilidade da ...

LEI COMPLEMENTAR Nº 737. DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

> Institui vantagens pecuniárias para os integrantes da classe de Delegado de Ensino, do Quadro do Magistério, e dá outras providências

Retificações do D.O. de 22-12-93

Artigo 7?...

Onde se lê: ... Lei Complementar nº 44, ... leia-se: ... Lei Complementar nº 444, ... Artigo único, na 2ª linha onde se lê: ... atividade ... leia-se: ... atividades ...

#### AGENDA DO GOVERNADOR

#### Dia 17 de janeiro — Segunda-feira

Dr. Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto, Secretário Par-

| 11h   | Dr. Renato Martins Costa, Assessor Especial do Go-        |
|-------|---|
|       | vernador.   |
| 15h30 | Secretário da Cultura, Dr. Ricardo Ohtake.                |
|       | Lancamento da Campanha de Doação de Órgãos — Pa-          |
|       | lácio dos Bandeirantes — Salão dos Despachos.             |
| 18h   | Dr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Presidente da FIESP. |
| 19h   | Secretário da Segurança Pública, Dr. Odyr José Pinto      |
|       | Porto.  |

ticular do Governador.

## 2ečao

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

#### Secretarias

| Secretaria do Governo 2         | Esportes e Turismo 39               |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Planejamento e Gestão 2         | Habitação 39                        |
| Justica e Defesa da Cidadania 2 | Meio Ambiente                       |
| Criança, Família                | Procuradoria Geral do Estado . 41   |
| e Bem-Estar Social 3            | Transportes Metropolitanos 41       |
|                                 | Recursos Hídricos,                  |
| Segurança Pública 3             | Saneamento e Obras 41               |
| Administração Penitenciária 7   | Universidade de São Paulo 41        |
| Fazenda 14                      | Universidade                        |
| Agricultura e Abastecimento 20  | Estadual de Campinas 43             |
| Educação 22                     | Universidade Estadual Paulista . 43 |
| Saúde 29                        | Ministério Público 45               |
|                                 | Tribunal de Contas 48               |
| Transportes 38                  | Editais 55                          |
| Administração e Modernização    | Concursos 57                        |
| do Serviço Público 39           | Assembléia Legislativa 94           |
| Cultura                         | Diário dos Municípios 98            |
| Ciência, Tecnologia e           |                                     |
| Desenvolvimento Econômico 39    | Ministérios e Órgãos Federais 104   |
|                                 |                                     |

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 738, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Institui gratificação para os integrantes das classes que especifica e dá outras providências

Retificações do D.O. de 22-12-93

Artigo 19... § 39, na 42 linha

onde se lê: ... Lei Complementar 644 ...

leia-se: Lei Complementar nº 644

Artigo 2º, na 59º linha

onde se lê: § Artigo 3º ...

leia-se: Artigo 3º Artigo 12, na 12 linha

onde se lê: ... "Caput ...

leia-se: "caput ...

Artigo 15

III, na 8ª linha onde se lê: ... quadro ...

leia-se: ... Quadro ...

na 12ª linha

onde se lê: ... Lei nº a6.470, ...

leia-se ... Lei nº 6.470, ... Artigo 17, na 7º linha

onde se lê: ... Lei Federal ... leia-se: Lei federal ...

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 739 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Institui gratificações, reclassifica escalas de vencimentos, na forma que especifica, e dá outras providências

Retificações do D.O. de 22-12-93

Artigo 9º, na 4ª linha

onde se lê: ... alteradas de ... leia-se: ... alteradas na ...

Artigo 10, na 62 linha

onde se lê: ... alteradas de ...

leia-se: ... alteradas na ...

Artigo 17, na 2ª linha

onde se lê: ... CrR ...

leia-se: ... Cr\$ ... Artigo 29, na 7<sup>a</sup> linha

onde se lê: ... Lei Federal ...

leia-se: ... Lei federal ...

ANEXO III

Leia-se como segue e não como foi publicado. A que se refere o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 739, de 21 de dezembro de 1993.

ANEXO IV

Leia-se como segue e não como foi publicado. A que se refere o inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 739, de 21 de dezembro de 1993.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 740, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Concede abono, reclassifica escalas de vencimentos e salários para os servidores que especifica, e dá outras providências

#### Retificação do D.O. de 22-12-93

Artigo 10, na 4<sup>a</sup> linha, onde se lê — Cr\$ 1.200,00 ... leia-se — I — Cr\$ 1.200,00 ...

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores que especifica, e dá outras providências

#### Retificações do D.O. de 22-12-93

Artigo 19. III, na 1º linha onde se lê: ...corresponde... leia-se: ...correspodente... XIX, na 22 linha onde se lê: ...1, 2 3,... leia-se: ...1.2 e 3,... Artigo 17, na 8ª linha onde se lê: ...Lei Federal...

LEI COMPLEMENTAR Nº 742,

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

leia-se: ...Lei federal...

Dispõe sobre reclassificação da série de classes de docentes e das classes de especialistas de educação do Quadro do Magistério e dá providências correlatas.

Retificação do D.O. de 22-12-93

Leia-se como segue e não como foi publicado.

Anexo de Enquadramento das Classes — Quadro do Magistério A que se refere o Inciso V do Artigo 1º da Lei Complementar nº 742, de 21 de dezembro de 1993

| Situação A                      | \tual - | Situação Nova |       |                                 |        |            |       |
|---------------------------------|---------|---------------|-------|---------------------------------|--------|------------|-------|
| Denominação                     | Tabela  | Referência    |       | Denominação                     | Tabela | Referência |       |
| Denominação                     | SQC     | Inicial       | Final | Denominação                     | SQC    | Inicial    | Final |
| Assistente de Diretor de Escola |         | 57            | 67    | Assistente de Diretor de Escola | T T    | 59         | 69    |
| Coordenador Pedagógico          | . 1 11  | 56            | 66    | Coordenador Pedagógico          | 1 11   | 58         | 68    |
| Delegado de Ensino              | ·       | 65            | 75    | Delegado de Ensino              | 1      | 67         | 77    |
| Diretor de Escola               |         | 61            | 71    | Diretor de Escola               | li li  | 63         | 73    |
| Orientador Educacional          |         | 56            | 66    | Orientador Educacional          | 1 11   | 58         | 68    |
| Professor I                     | 1 11    | 50            | 60    | Professor 1                     | 111    | 52         | 62    |
| Professor II                    | .   11  | 52            | 62    | Professor II                    | И      | 54         | . 64  |
| Professor III                   | 1 11    | 54            | 64    | Professor III                   | 11     | 56         | 66    |
| Supervisor de Ensino            | l ii    | 63            | 73    | Supervisor de Ensino            | 1 11   | 65         | 75    |

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 745, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Institui a Gratificação de Compensação Orgânica para os integrantes das carreiras policiais civis e da Polícia Militar do Estado, nas condições que especifica

#### Retificações do D.O. de 30-12-93

Artigo 2º, na 1ª linha onde se lê: ... lei complementar ... leia-se: ... lei complementar, ... Leia-se: como segue e não como foi publicado.

#### Disposições Transitórias

Artigo 2º, na 4ª linha onde se lê: ... ele ... leia-se: ... ela ... DECRETOS\_

### DECRETO Nº 38.322, DE 11 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Segurança Pública e dá outras providências

#### Retificação do D.O. de 12-1-94

Artigo 5º - Constituem Unidades de Despesa... I - Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitáric (DAMCO);

#### Onde se lê:

XXV - Comando de Policiamento de Área de Ribeirão Preto - (CPA/I-3);

#### Leia-se

XXV - Comando de Policiamento de Área da Região de Ribeirão Preto - (CPA/I-3);